



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**Indicação Nº - 033/2024**

**Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva e Lédio Procópio de Souza**

**Indicam a necessidade de que o Poder Executivo promova a construção de um ponto de ônibus no Bairro Cristo Rei, para servir como referência aos alunos do Bairro que necessitam de transporte escolar.**

Os vereadores signatários, nos termos regimentais desta casa, requerem à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo promova a construção de um ponto de ônibus no Bairro Cristo Rei, para servir como referência aos alunos do Bairro que necessitam de transporte escolar.

Constata-se que os alunos que moram no Bairro Cristo Rei não tem nenhum ponto de referência para que possam se reunir para o embarque e desembarque no ônibus que faz o transporte escolar, causando inúmeros transtornos tanto para os alunos, como para aqueles que são responsáveis pelo transporte.

Neste sentido, vemos como uma necessidade que este pedido seja atendido com a máxima urgência, ocasionando melhorias na segurança, conforto e na qualidade da educação de nossas crianças.

Na certeza de sermos atendidos em nossa reivindicação, contamos com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 20 de março de 2024.

  
Ver. Lázaro Gonçalves da Silva

  
Ver. Lédio Procópio de Souza

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

EM 01 ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA